



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº 410/09** São Luís, 13 de agosto de 2009.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-739-2009,

**R E S O L V E**

Conceder 8 (oito) diárias ao Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ CORREIA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Vitória do Mearim-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos períodos de 14 a 18/09 e 21 a 24/09/2009, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 14 a 18/09/2009 e 21 a 24/09/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**